



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”



DECRETO Nº061/2014 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de contratado Temporário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.01º. Parágrafo Único, inciso IX, da Lei Municipal nº183/2010 de 29 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 01º. Exonerar JOAO VIRGINIO CALDEIRA JARDIM do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (contrato temporário) Lotado na secretaria municipal de Saúde e Saneamento – CPE-1.

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 03 dias do mês de Junho de 2014. 125º da República; 26º do Estado e 20º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal